

## Ruy Simões Filho recebe o título de Cidadão Montenegro

Natural de São Borja, o juiz corregedor aposentado Ruy Simões Filho, 66 anos, agora também é cidadão montenegrino. A entrega do título, feita pela Câmara de Vereadores, é uma das principais honrarias do Poder Legislativo concedida a pessoas de fora de Montenegro, mas que tiveram atuação de destaque na cidade. A homenagem foi proposta ainda na legislatura passada por iniciativa das ex-vereadoras Josi Paz e Rose Almeida. Porém, em função de restrições impostas pela pandemia, não houve tempo hábil para a cerimônia de entrega do título no ano passado. Ela ocorreu na quinta-feira, 23, em sessão solene.

Nascido em 1955, Simões ingressou na magistratura em 1991, tendo como primeira comarca a cidade de Cruz Alta, assumindo a 1ª Vara Criminal. Ele também teve passagem pela comarca de Frederico Westphalen, em 92, na 1ª Vara Judicial; foi juiz eleitoral substituto na comarca de Iraí e, em 94, juiz eleitoral em Tenente Portela. Em 95, o homenageado foi juiz titular na 3ª comarca de São Lourenço do Sul e, no mesmo ano, veio para a comarca de Montenegro, onde trabalhou como juiz eleitoral. Foram treze anos de atuação no Município e foi onde ele escolheu ficar morando, com a esposa e as duas filhas, mesmo após a promoção, em 2008, quando foi trabalhar como juiz de entrância final em Porto Alegre. Simões se aposentou em 2011 como juiz corregedor.

Uma das responsáveis pela homenagem, Rose Almeida se disse emocionada ao saber da escolha pela re-



Ruy Simões Filho

sidência em Montenegro. “Essa escolha, nós agradecemos, e esse Poder Legislativo, que representa a comunidade, o recebe de braços abertos”, declarou, de volta à Câmara nessa quinta-feira. A ex-vereadora também lembrou do papel que o homenageado teve na parceria da Prefeitura com o Instituto Penal para o aproveitamento de mão de obra prisional na cidade; e na abertura do fórum para que estudantes de Direito pudessem estagiar.

A sessão solene contou com a presença de familiares e amigos de Ruy Simões Filho; teve a divulgação de um vídeo com depoimentos de amigos e a apresentação da Camerata da Fundarte, que tocou a música favorita do homenageado: My Way, de Frank Sinatra. Em seu discurso, o agora cidadão montenegrino agradeceu o reconhecimento e, refletindo sobre sua trajetória, fez referência à canção. “Como reza a música, foi o meu jeito. Se acertei ou se errei, o certo é que foram os meus caminhos”, falou.

## Município terá Regime de Previdência Complementar

**COM A MODALIDADE, novos servidores passarão a ter limite de contribuição e aposentadoria**

DENIS MACHADO  
redacao17@jornalibia.com.br

Atendendo à legislação federal, com a Reforma da Previdência de 2019, a Prefeitura de Montenegro tem menos de dois meses para instituir o seu Regime de Previdência Complementar. Ele vai funcionar à parte do regime próprio e também atenderá funcionários do Legislativo e da Fundarte.

A criação recebeu aval da Câmara de Vereadores na quinta-feira, 23, e agora vai pra fase de elaboração do edital que selecionará a entidade que vai operar o sistema. Ele precisa estar oficialmente instituído, com aprovação da Secretaria de Previdência do governo federal, até 11 de novembro.

Segundo Paulo Zang, membro do grupo de trabalho responsável pelos procedimentos para a implantação, a criação do regime complementar vem de encontro



O projeto foi aprovado na sessão ordinária de quinta-feira. A próxima etapa é a formatação e lançamento do edital que selecionará a entidade que vai operar o regime

à definição de um teto aos benefícios pagos pelo regime próprio da Prefeitura. “Hoje, as aposentadorias dos servidores públicos em geral não ficam limitadas a um valor. Àqueles que entraram até 2003, vale a integralidade, que é a última remuneração composta das parcelas de caráter permanente; e para aqueles que entraram depois de 2004, quando teve alteração da lei, o benefício é calculado pela média das contribuições. Nas duas situações, mesmo o que ultrapasse o teto da Previdência Social, que hoje é de R\$ 6.433,57, o servidor ganha”, explica. É o que vai mudar.

Com a instituição do regime complementar, as contribuições e os benefícios que

saírem do regime próprio vão ficar limitados ao teto da Previdência. Então, o valor que exceder o limite dos R\$ 6.433,57 poderá ser base de contribuição mensal, com uma alíquota que ainda vai ser definida pela operadora, ao regime complementar.

“No final da carreira dele, quando o servidor se aposentar, ele vai fazer jus a esse benefício complementar. O fundo de previdência (FAP) vai pagar até o teto e, depois do teto, para aquele que contribuir, a previdência complementar paga o restante”, coloca Zang. Também são previstas aposentadorias por invalidez.

A estipulação do teto, o membro do grupo de trabalho destaca, vai valer apenas

para os servidores que ingressarem no serviço público após a instituição do regime de previdência complementar. A quem já é servidor, e mesmo aos atuais aposentados e pensionistas, não muda nada.

Onovo regime, porém, poderá receber a adesão voluntária de quem já está no quadro, se eles assim quiserem. Já aos novos que entrarem, a inscrição será automática se o salário passar do teto; mas pode ser cancelada mediante manifestação. “Nesse caso (dos novos), mesmo quem ganhar acima do teto pode dizer que não quer participar. Então, ele vai receber pelo regime próprio somente até o teto, como é o INSS hoje”, exemplifica Zang.

## Município pagará até 10% sobre a diferença

Ainda que a alíquota final do regime complementar – a que será aplicada sobre a parcela do salário que passar do teto – não tenha sido definida, a Prefeitura estipulou que sua participação não passará de 10%. É que até esse limite, a contribuição será paritária. Ou seja, a mesma alíquota recolhida pelo servidor sobre o salário será recolhida pelo Município, como uma contribuição patronal, para a conta do trabalhador.

“O valor vai para uma conta individual, não uma conta coletiva como é no regime próprio”, explica Paulo Zang. “Com isso, o servidor também poderá fazer aportes individuais. Por exemplo, quando receber as férias, ele pode decidir depositar lá; investindo a mais na previdência complementar

pensando em um benefício maior no futuro. Porém, no caso desses aportes voluntários, não haverá contrapartida do Município.”

O dinheiro nas contas também não ficará parado. Dentre os critérios de escolha da entidade que vai operar o novo regime estará a rentabilidade dos valores aplicados. “Existe uma rentabilidade média dos regimes complementares; e rende, claro, muito mais do que a poupança”, coloca o membro do grupo de trabalho.

Secretária de Administração na Prefeitura, Ingrid Lerch aponta que caberá aos servidores – especialmente aos atuais – avaliar as vantagens da adesão. “Hoje, eles contribuem com 14% ao regime próprio e, com a opção, eles passam a contribuir 10% sobre o que ex-

ceder o teto. Então, daqui a pouco, eles vão sentir que é vantajoso diminuir esses 4%”, analisa. “Para o Município também é bom, porque o Município também paga em cima dos 14%”.

Mesmo os servidores que

não atinjam o teto – seja pensando em futuras promoções ou com foco no investimento – poderão aderir ao regime complementar. No caso, então, sem participação do Município nas contribuições.

### Definições sairão após publicação do edital

Foi uma empresa terceirizada contratada pela Prefeitura que prestou assessoria no desenvolvimento do projeto autorizado pela Câmara; e que também está auxiliando na elaboração do edital que vai definir a operadora do regime complementar. O edital trará requisitos mínimos e, a partir deles, a entidade com a melhor proposta será selecionada. É dentro dessas proposições que estarão, por exemplo, pontos sobre rendimento, alíquotas de contribuição e necessidade de aportes iniciais do Município (a serem devolvidos, depois). Outro ponto importante é a expectativa de vida de cada plano e a disponibilidade de produtos aos beneficiários que ultrapassem essa marca. A data final para a instituição, de 11 de novembro, foi estipulada pela Reforma da Previdência; para dois anos após sua aprovação em 2019.



Homenagem foi proposta pelas ex-vereadoras Josi Paz e Rose Almeida